Caderno 1 - Setor B

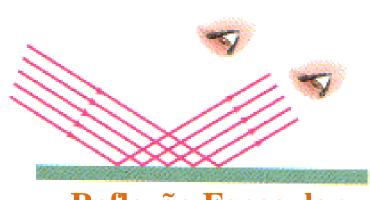
Aula 6

Reflexão

Página 264

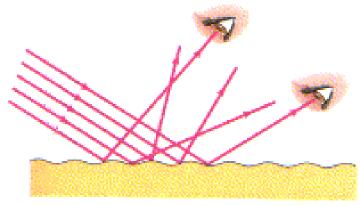


Tipos de Reflexão



Reflexão Especular

Na reflexão especular os raios de luz que entram paralelos são refletidos de forma paralela. Os objetos que predominam este tipo de reflexão são chamados de **espelhos**.

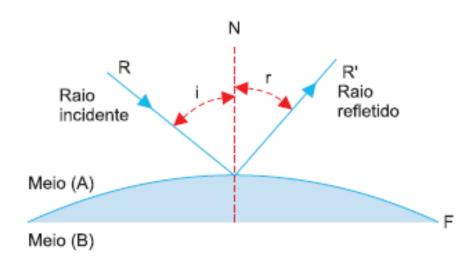


Reflexão Difusa

Na reflexão difusa os raios de luz que entram paralelos são refletidos de forma não paralela. **Quando vemos um objeto** é este o tipo de reflexão predominante.



Leis da Reflexão



Sejam:

RI – raio incidente

IR' – raio refletido

N – normal à fronteira F no ponto I

i − ângulo de incidência

r – ângulo de reflexão

1.ª lei da reflexão

O raio incidente (RI), o raio refletido (IR') e a normal no ponto de incidência (N) pertencem ao mesmo plano.

2.ª lei da reflexão

O ângulo de reflexão é igual ao ângulo de incidência..

$$i = r$$

